



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1612 - quarta, 17 de abril de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº026, 16 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais com artigo 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a eleição realizada em 01/10/2023 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de incapacidade temporária para o trabalho, do Conselheiro Luiz Rodrigo da Silva, no período de 01/04/2024 a 29/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente **LUÍS GUILHERME DE ANDRADE**, eleito no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Inconfidentes/MG, referente ao mandato 2024/2027, para substituição temporária de Conselheiro Tutelar Titular que encontra-se afastado por motivo de licença saúde.

Art. 2º O Conselheiro Tutelar Suplente acima mencionado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Inconfidentes no prazo de cinco dias úteis para efetivação da Posse Provisória no cargo referido.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 16 de abril de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

O Município de Inconfidentes torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº. **046/2024** - Compra Direta nº **018/2024** e, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER E A JATO DE TINTA DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA**. A documentação relacionada a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontra-se no site www.inconfidentes.mg.gov.br. O recebimento de propostas das empresas interessadas, dar-se-á do dia **19/04/2024 à 23/04/2024 das 12:00 às 17:00**, na Sala de Licitações, situada na Rua Engenheiro Álvares Maciel nº 190, centro, Inconfidentes/MG ou pelo e-mail compras@inconfidentes.mg.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Rosângela Maria Dantas - Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Processo nº **039/2024**, Compra Direta nº **017/2024**. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO**. Contratada: **INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ **37.628.401/0001-09** - Valor: **R\$ R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais)**. Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal de Inconfidentes -MG.



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros